A avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente será efectuada com base nos valores de referência dos indicadores de liquidez geral e autonomia financeira constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos na referida portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últi-

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos comprovativos exigidos são os indicados no n.º 15 do progra-

A capacidade técnica será avaliada através de:

a) Comprovação da execução satisfatória de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso (obra portuária), de valor não inferior a 380 000

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seia próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: a) Condições mais vantajosas de preço — ponderação: 0,50;

Critério: b) Garantia de boa execução — ponderação: 0,45;

Critério: c) Condições mais vantajosas de prazo — ponderação: 0,05.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documen-

Data: 03/08/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 300,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pedido por escrito, identificando o concorrente, sendo os fornecimentos efectuados no prazo máximo de seis dias após a recepção do pedido. Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem do Instituto Portuá-rio e dos Transportes Marítimos, I. P. — Delegação do Sul e os eventuais portes serão suportados pelo interessado. Ao valor atrás referido será acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas). IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

# VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa MARIS.

# VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Duração do contrato ou prazo para a sua execução: Período em meses: 8 (a contar da data da consignação).

O prazo indicado é o prazo máximo de execução nos termos do caderno de

Informação referente ao ponto IV.2) Critérios de adjudicação:

Os factores de adjudicação têm o seguinte texto complementar, de acordo com o n.º 21 do programa de concurso:

a) Condições mais vantajosas de preço (50%), avaliadas pelo preço total apresentado, utilizando a seguinte fórmula

(Preço total da proposta de menor valor)/(preço total da proposta a pontuar) × 50

b) Garantia de boa execução (45%), avaliada por:

i) Processos construtivos propostos analisados com base no detalhe e coerência dos elementos constantes da memória descritiva e justificativa (25%);

ii) Adequabilidade à obra e às condições locais, do plano de trabalhos e dos planos de mão-de-obra e de equipamento a utilizar (10%);

iii) Abrangência, detalhe e coerência das metodologias propostas para o sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho, para o sistema de gestão ambiental e para o sistema de gestão da qualidade propostos para a obra (10%);

c) Condições mais vantajosas de prazo (5%), avaliadas pelo prazo total apresentado, utilizando a seguinte fórmula:

(Prazo total da proposta de menor prazo)/(prazo total da proposta a pontuar) × 5 Os subfactores de carácter qualitativo (os referentes ao factor de garantia de boa execução) serão pontuados individualmente na escala 0% a 100%, em função da apreciação de cada um dos elementos de avaliação, através da grelha apresentada no n.º 21 do programa de concurso. A pontuação assim obtida será feita a correspondência com o índice de ponderação considerado em cada subfactor.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/06/2007.

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, Natércia Cabral.

2611027656

# **AUTARQUIAS**

# CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras	
Fornecimentos	$\boxtimes$
Serviços	
O concurso está	abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ⊠	SIM

# SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

# I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214923503
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO	ONDE PODEM	M SER OBTIDAS	INFORMAÇÕES	ADICIONAIS
Indicado em I.1	☐ Se distinto,	ver anexo A		

# I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 

Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-DOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 

Se distinto, ver anexo A

# I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central		matituição Europeia	_		
Autoridade regional/local	$\times$	Organismo de direito público		Outro	

# SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra 🗵	Locação 🗌	Locação financeira $\square$	Locação-venda 🗌
Combinação dos	s anteriores		

### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a aquisição, transporte e montagem de instalações pré-fabricadas, para as escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, EB1 Alice Vieira e EB1 Cova da Moura (Agrupamento de Escolas da Damaia), do município da Amadora, destinadas a salas de aulas, com garantia, sistema construtivo homo-logado à função e condições de conforto térmico e acústico, iluminação natural adequada, ventilação transversal, dotadas de iluminação e tomadas de aquecimento, incluindo ligação a infra-estruturas, de acordo com as cláusulas técnicas descritas na parte II do caderno de encargos

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a pratação de serviços  O fornecimento e montagem deverão ser efectuados no município da Amadora, escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, EB1 Alice Vieira, EB1 Cova da Mousitas na Rua do Professor Egas Moniz e Rua do Sal, respectivamente.  Código NUTS	nas
II.1.9) Divisão em lotes  NÃO ⊠ SIM □  Indicar se se podem apresentar propostas para:  um lote □ vários lotes □ todos os lotes □	
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO	
II.2.1) Quantidade ou extensão total O valor base estimado é de 143 100 euros, com exclusão do IVA.	
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO	
Prazo em dias $\boxed{0}$ $\boxed{1}$ $\boxed{5}$ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos serviços)	s e
SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO	
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO	
III.1.1) Cauções e garantias exigidas  Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatá deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, o exclusão do IVA.	
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referên às disposições que as regulam  Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser p postos adiantamentos por conta do fornecimento, transporte e montagem a efectu	ro-
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros,	
fornecedores ou de prestadores de serviços É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, o q deve assumir a forma jurídica que lhe for exigida quando adjudicado o contrato	
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisit Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados na cláusula 11.1 programa de concurso.	
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovative xigidos	os
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisit Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados na cláusula 11.2 programa de concurso.	
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisit Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados na cláusula 11.3 programa de concurso.	

Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados na cláusula 11.3 do programa de concurso.				
SECÇÃO IV: PROCESSOS				
IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso público				
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados 1. Prazo de entrega — 55%. 2. Preço — 45%.				
Os factores de apreciação das propostas serão valorados numa escala de 1 a 10, atribuindo pontuação decrescente de acordo com a melhor proposta em cada factor de apreciação, em que 1 será a menor classificação e 10 a maior. Caso exista igualdade de pontuação final, após aplicação do critério fixado, será privilegiada a proposta que obtenha maior pontuação no factor de apreciação «preço».				
Por ordem decrescente de importância NÃO $\square$ SIM $\boxtimes$				
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais Data limite de obtenção 3 0 / 0 7 / 2 0 0 7.				
Custo: 350 euros. Moeda: euro.  Condições e forma de pagamento:  Pagamento em numerário ou através de cheque passado à ordem do tesoureiro da CMA.				
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação $\boxed{3}\ \boxed{0}\ /\ \boxed{0}\ 7\ /\ \boxed{2}\ \boxed{0}\ \boxed{7}$				
Hora: 17 horas e 30 minutos.				
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pe- didos de participação				
ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro				

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV 3.7.1) Passonas autorizadas a assistir à abertura des propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todos os interessados e intervir os devidamente credenciados, conforme condições do programa de procedimento.

IV.3.7.2) Data, hora e local Data 3 1 / 0 7 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: CMA, Edif. dos Paços do Município, Aud. Municipal, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1, Amadora.

# SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO? NÃO  $oxed{oxed}$  SIM  $oxed{\Box}$ 

## ANEXO A

### 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Câmara Municipal da Amadora	Divisão de Aprovisionamento
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade	País
Amadora	Portugal
Telefone	Fax
214923508	214923503
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

# 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo	À atenção de
Câmara Municipal da Amadora	Tesouraria Municipal
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade	País
Amadora	Portugal
Telefone	Fax
214369000	214923503
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

# 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de DGAC — Divisão de Gestão Administrativa e Contratação Secção de Expediente
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214923503
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

28 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.

2611027494

# CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

anúncio d	E CONCURSO
-----------	------------

Obras	Ш
Fornecimentos	
Serviços	$\times$

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO  $\ \boxtimes$  SIM  $\ \square$